

RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO

2º SEMESTRE/2020

SUMÁRIO

Introdução	02
Segurados	03
Plano de Custeio	05
Benefícios Previdenciários	07
Folha dos Inativos	09
Investimentos	13
A Superintendência	19
Viagens	21
Execução Orçamentária	23
Análise Geral	29
Considerações Finais	43

INTRODUÇÃO

Em 1992 foi instituído o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN – que em 2003 transformou-se em Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, cuja finalidade é gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial, para com isso garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos e seus dependentes, abrangendo os servidores da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista (Prefeitura), da Câmara Municipal de São João da Boa Vista (Câmara), do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) e dos próprios servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

Em 2012 criou-se a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data, e o Plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

Através da Lei Complementar nº 4.574 de 05 de novembro de 2019, foi realizado nova data de corte para Segregação de Massa, resultante da indicação do relatório da Avaliação Atuarial datado de 26/09/2019, através das reavaliações atuariais realizadas e seguindo os parâmetros definidos em normas expedidas pela Secretaria de Previdência Social – SPREV.

Este Relatório de Prestação de Contas tem a finalidade de apresentar os principais atos de gestão praticados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista no 2º semestre de 2020.

SEGURADOS

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura, na Câmara, na UNIFAE e no São João Prev, bem como os aposentados e pensionistas.

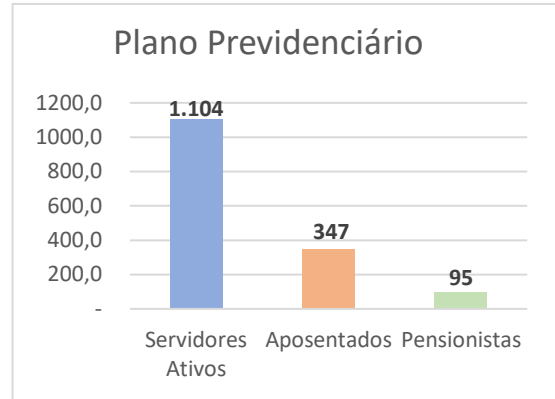
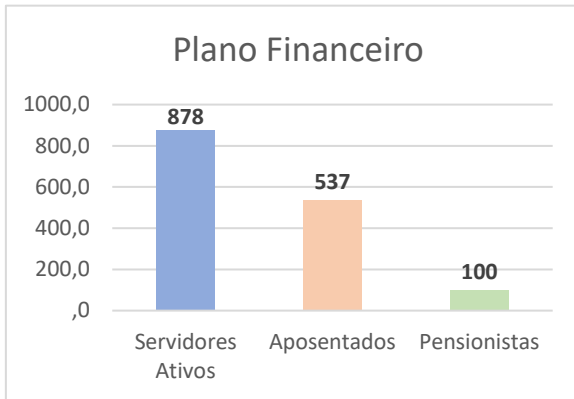
Em 31 de dezembro de 2020, o universo de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo São João Prev era composto por:

PLANO FINANCEIRO

dezembro-20	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	795	502	91	1.388
Câmara	2	3	1	6
Unifae	77	32	8	117
São João Prev	4	0	0	4
Total	878	537	100	1.515

PLANO PREVIDENCIÁRIO

dezembro-20	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	920	333	92	1.345
Câmara	8	2	1	11
Unifae	169	12	2	183
São João Prev	7	-	-	7
Total	1.104	347	95	1.546



PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio do sistema previdenciário do São João Prev foi restabelecido pela Lei nº 2.148 de 25 de setembro de 2007 nos artigos nº 47 e 48, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 22% de contribuição patronal. A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal.

As contribuições previdenciárias foram pagas em dia durante o 2º semestre de 2020, pela Prefeitura Municipal, pela UNIFAE, pela Câmara Municipal e pelo São João Prev.

A Lei Complementar nº 4.647 de 24 de março de 2020, autoriza que a partir do primeiro dia útil de abril de 2021, a alíquota das contribuições previdenciárias seja reajustada para 14% da remuneração mensal dos servidores.

A tabela a seguir demonstra os montantes recebidos de Contribuição Previdenciária, Insuficiência Financeira e Fundo de Oscilação de Risco de cada ente.

CONTRIBUIÇÕES PLANO FINANCEIRO

Mês	Prefeitura	Câmara	Unifae	São João Prev	Total
jul/20	1.121.991,16	36.240,04	205.233,76	6.607,40	1.370.072,36
ago/20	1.111.726,18	36.240,03	196.651,08	6.607,40	1.351.224,69
set/20	1.108.953,77	36.240,03	205.569,20	6.607,40	1.357.370,40
out/20	1.113.891,90	36.240,03	203.585,87	6.607,40	1.360.325,20
nov/20	2.093.615,01	22.822,87	210.617,38	6.607,40	2.333.662,66
dez/20	4.147.238,54	38.196,03	399.625,72	13.272,25	4.598.332,54
Total	10.697.416,56	205.979,03	1.421.283,01	46.309,25	12.370.987,85

CONTRIBUIÇÕES PLANO PREVIDENCIÁRIO

Mês	Prefeitura	Câmara	Unifae	São João Prev	Total
jul/20	708.331,89	8.286,13	240.446,01	5.664,81	962.728,84
ago/20	711.294,53	8.286,13	224.289,26	5.664,81	949.534,73
set/20	710.222,83	8.307,89	239.857,11	5.664,81	964.052,64
out/20	714.315,43	8.307,89	241.796,08	5.664,81	970.084,21
nov/20	714.773,94	8.307,89	243.901,11	5.672,98	972.655,92
dez/20	1.411.509,59	16.271,33	480.387,72	11.382,05	1.919.550,69
Total	4.970.448,21	57.767,26	1.670.677,29	39.714,27	6.738.607,03

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No 2º semestre de 2020 foram concedidas 25 aposentadorias e 06 pensões, todas do Plano Financeiro. Todos os benefícios foram analisados pela Diretora de Benefícios, pelo Diretor Jurídico e aprovados pelos membros do Conselho Administrativo.

Aposentados de 01/07 à 31/12/2020

	Nome	Admissão	Data Benefício	Data Nasc.	Idade	Situação	Segregação	Ente
1	AMAURI MANZANO BASILIO	27/04/1995	01/07/2020	05/01/1957	64 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
2	ELISABETH PERUSSI DE OLIVEIRA	23/05/1995	01/07/2020	31/01/1962	59 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
3	MARA CRISTINA GIL DOS SANTOS FERRAZ	02/02/1989	01/07/2020	25/06/1967	53 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
4	MARCIA REGINA LUCCAS DEL BEL	03/05/2010	01/07/2020	20/11/1967	53 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
5	MARIA DE LOURDES DAMAGLIO MACEDO	22/05/1995	01/07/2020	24/01/1961	60 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
6	ANADIR BOAVENTURA MARTINELLI	01/12/2006	01/08/2020	08/08/1959	61 anos	APOSENTADORIA POR IDADE	Financeiro	Prefeitura
7	EDIVALDO DA SILVA	01/06/1992	01/08/2020	18/02/1957	64 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
8	EDMARA MALTEMPI AMANCIO	04/07/1990	01/08/2020	05/04/1970	50 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
9	LUCAS VIEIRA DUTRA	01/01/2007	01/08/2020	10/10/1954	66 anos	APOSENTADORIA POR IDADE	Financeiro	UNIFAE
10	MARIA APARECIDA FERREIRA LAMEU	03/04/1995	01/08/2020	10/05/1965	55 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
11	SELMA APARECIDA BERGANHOLO ASSUANI	13/02/1990	01/08/2020	04/07/1970	50 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
12	ABEL MARTINS FILHO	04/04/1994	01/09/2020	29/01/1952	69 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
13	ELIANE MERLO URTADO	16/07/1984	01/09/2020	02/07/1967	53 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
14	JURACI RAMOS DELGADO	15/05/1995	01/10/2020	14/11/1957	63 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
15	LUCIANA NAVAS ROQUETO	05/03/1990	01/10/2020	14/09/1970	50 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
16	LUCINDO JOSE MARCONDES	25/05/1992	01/10/2020	13/12/1957	63 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
17	ADRIANA FRAZAO PANZERI	01/06/1989	01/11/2020	10/10/1965	55 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura

18	ADRIANA MEDINA CABRE- LON D ARCARDIA	11/05/1992	01/11/2020	26/03/1966	54 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
19	CLAUDINEI DE PAULA	02/10/1979	01/11/2020	20/09/1966	54 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
20	JURANDIR DONIZETTI FE- LIPE	26/10/1977	01/11/2020	16/05/1962	58 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
21	LIGIA NASSER DE RE- ZENDE	03/05/1993	01/11/2020	18/07/1961	59 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
22	CARMEM SILVIA ALIENDE	01/04/2005	01/12/2020	19/06/1959	61 anos	APOSENTADORIA POR IDADE	Financeiro	UNIFAE
23	ELIZABETH LOPES	04/05/1992	01/12/2020	16/02/1963	58 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
24	JOSE CARLOS MARTINS	10/06/1991	01/12/2020	25/07/1963	57 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura
25	VALDEREZ DELFINO COSTA BEZERRA	06/09/1990	01/12/2020	20/07/1962	58 anos	APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO	Financeiro	Prefeitura

Pensionistas de 01/07 à 31/12/2020

	Nome	Data Benefício	Data Nasc.	Idade	Situação	Segregação	Ente
1	TANIA WESTIN BUENO	30/07/2020	19/06/1955	65 anos	PENSÃO MORTE APOSENTADO POR	Financeiro	Prefeitura
2	TANIA WESTIN BUENO	30/07/2020	19/06/1955	65 anos	PENSÃO POR MORTE DE APOS ESPECIAL	Financeiro	Prefeitura
3	ROSELI PRADO GALDINO	18/09/2020	17/12/1953	67 anos	PENSÃO POR MORTE DE SERVI- DOR	Financeiro	UNIFAE
4	MARIA APARECIDA REIS MOLLES	23/09/2020	13/02/1947	74 anos	PENSAO POR MORTE DE APO- SENTADO	Financeiro	Prefeitura
5	TEREZINHA PERICINOTE CELEGHINI	29/09/2020	15/05/1943	77 anos	PENSÃO MORTE APOSENTADO POR	Financeiro	UNIFAE
6	LUZIA DOS REIS ANTONIO	23/10/2020	26/09/1959	61 anos	PENSÃO POR MORTE DE APO- SENTADO	Financeiro	Prefeitura

FOLHA DOS INATIVOS

No encerramento do 2º semestre de 2020, as “Despesas com a Folha dos Inativos” do **Plano Financeiro** representou um custo de R\$ 21.010.622,48 (vinte e um milhões, dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), já o **Plano Previdenciário** R\$ 11.668.369,73 (onze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

PLANO FINANCEIRO

Mês	Pensionistas	Valor	Aposentados	Valor	Inativos	Valor Total
jul/20	93	302.308,41	488	2.866.989,92	581	3.169.298,33
ago/20	95	307.854,54	528	2.883.684,39	623	3.191.538,93
set/20	97	328.215,89	528	2.883.594,46	625	3.211.810,35
out/20	99	323.969,07	530	2.895.422,46	629	3.219.391,53
nov/20	99	320.715,56	534	2.938.372,46	633	3.259.088,02
dez/20	100	510.921,30	537	4.448.574,02	637	4.959.495,32
Total		2.093.984,77		18.916.637,71		21.010.622,48

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Mês	Pensionistas	Valor	Aposentados	Valor	Inativos	Valor Total
jul/20	96	273.847,28	352	1.525.362,22	448	1.799.209,50
ago/20	95	273.841,03	350	1.525.338,89	445	1.799.179,92
set/20	95	273.841,03	350	1.506.321,85	445	1.780.162,88
out/20	95	273.841,03	348	1.526.554,69	443	1.800.395,72
nov/20	95	273.841,03	347	1.507.071,66	442	1.780.912,69
dez/20	95	420.619,57	347	2.287.889,45	442	2.708.509,02
Total		1.789.830,97		9.878.538,76		11.668.369,73

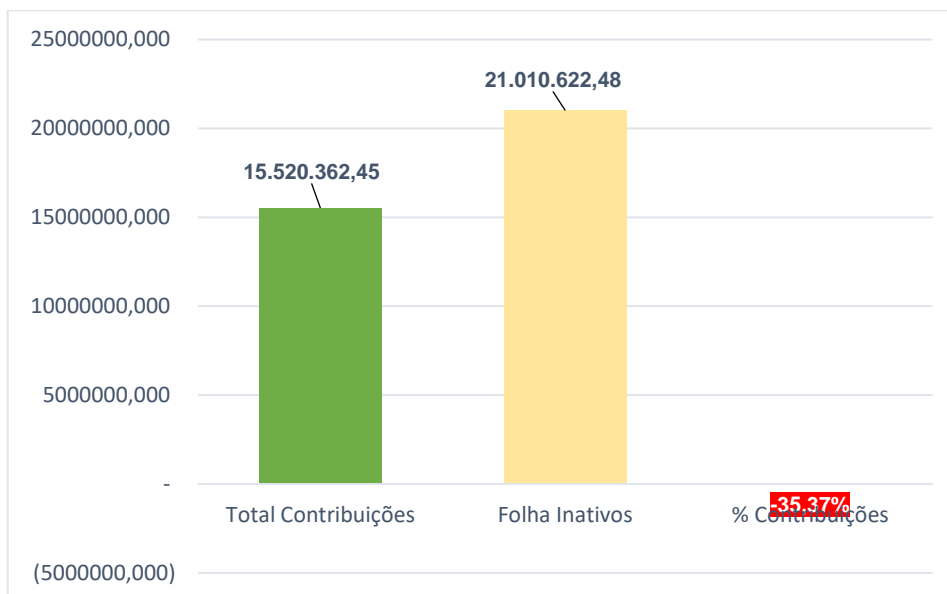
Considerando a arrecadação total de R\$15.520.362,43 originário das “Contribuições Previdenciárias”, “Insuficiências Financeiras”, “Fundo de Oscilação de Risco”, “Comprev” e “Parcelamento” no fechamento do 2º semestre de 2020, verificamos a existência de um “déficit financeiro” no Plano Financeiro no valor de R\$ 5.490.260,03. Devido à Pandemia de COVID-19, o Senhor Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho implementou a Lei 4.661 de 28 de abril de 2020 que diz em seu parágrafo 7º:

§ 7º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – SÃO JOÃO PREV autorizado a transferir, no todo ou em parte, recursos financeiros da conta identificada pela sobra da despesa administrativa e caracterizada como taxa de administração, para o Plano Financeiro, cujos recursos serão destinados especificamente ao pagamento de benefícios do referido plano, no transcorrer do exercício financeiro de 2020”.

Com isso, a Prefeitura deixou de repassar o Aporte, e os recursos capitalizados da Taxa de Administração foram utilizados para cobrir a Folha de Pagamento dos Inativos do Plano Financeiro.

PLANO FINANCEIRO

Mês	Contribuições	COMPREV	Parcelamento	Total Contribuições	Folha Inativos	Saldo	% Contribuições
jul/20	1.370.072,36	339.849,25	131.565,70	1.841.487,31	3.169.298,33	- 1.327.811,02	-72,11%
ago/20	1.351.224,69	339.783,79	131.565,70	1.822.574,18	3.191.538,93	- 1.368.964,75	-75,11%
set/20	1.357.370,40	339.825,12	131.565,70	1.828.761,22	3.211.810,35	- 1.383.049,13	-75,63%
out/20	1.360.325,20	326.386,67	131.565,70	1.818.277,57	3.219.391,53	- 1.401.113,96	-77,06%
nov/20	2.333.662,66	338.045,19	131.565,70	2.803.273,55	3.259.088,02	- 455.814,47	-16,26%
dez/20	4.598.332,54	676.090,38	131.565,70	5.405.988,62	4.959.495,32	446.493,30	8,26%
Total	12.370.987,85	2.359.980,40	789.394,20	15.520.362,45	21.010.622,48	- 5.490.260,03	-35,37%

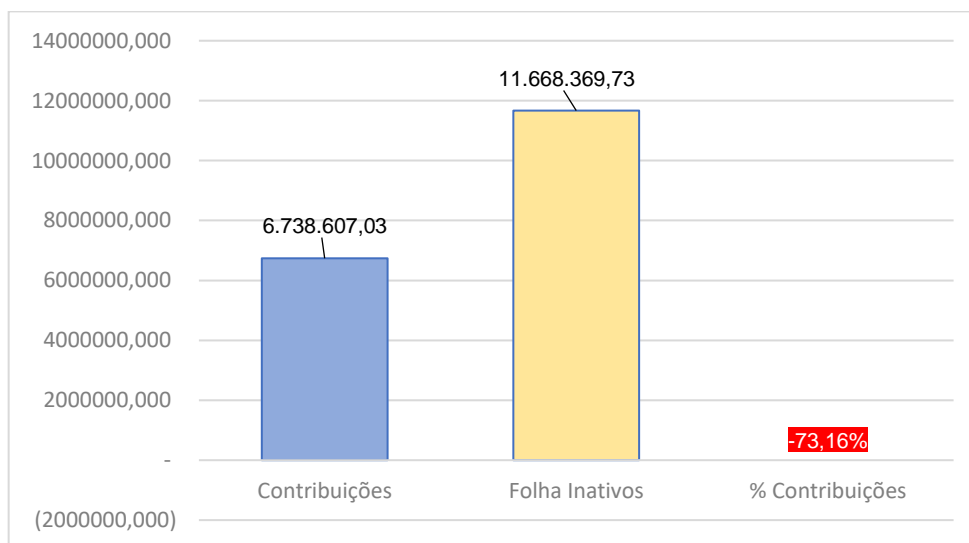


Considerando a arrecadação total de R\$ 6.738.607,03 originário das “Contribuições Previdenciárias”, no fechamento do 2º semestre de 2020, verificamos a existência de um “déficit financeiro” no Plano Previdenciário no valor de R\$ 4.929.762,70. Devido à migração de parte dos servidores inativos do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, resultante do novo corte para Segregação das Massas indicado no relatório de Avaliação Atuarial e instituído pela Lei 4.574/2019.

Podemos verificar na tabela abaixo que as contribuições não foram suficientes para cobertura do déficit, uma vez que a Folha de Pagamento aumentou com a migração entre Planos.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Mês	Contribuições	Folha Inativos	Saldo	% Contribuições
jul/20	962.728,84	1.799.209,50	- 836.480,66	-86,89%
ago/20	949.534,73	1.799.179,92	- 849.645,19	-89,48%
set/20	964.052,64	1.780.162,88	- 816.110,24	-84,65%
out/20	970.084,21	1.800.395,72	- 830.311,51	-85,59%
nov/20	972.655,92	1.780.912,69	- 808.256,77	-83,10%
dez/20	1.919.550,69	2.708.509,02	- 788.958,33	-41,10%
Total	6.738.607,03	11.668.369,73	- 4.929.762,70	-73,16%



INVESTIMENTOS

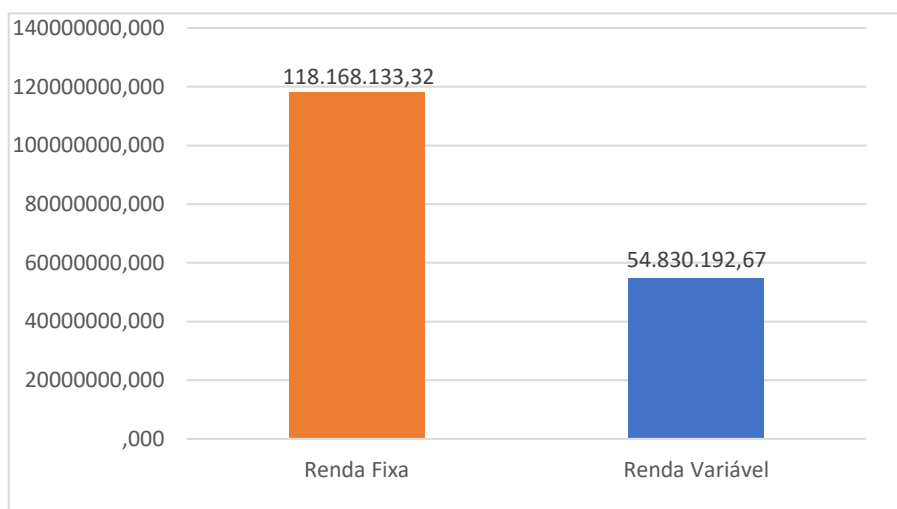
O São João Prev vem capitalizando seus recursos desde sua criação. Os recursos estão distribuídos conforme os planos.

A Pandemia COVID-19 afetou todas as bolsas de valores e índices de mercado financeiro mundial no ano de 2020, os investimentos por vários meses fecharam com rentabilidade negativa, diante do cenário econômico os membros do Comitê acompanharam com cautela o mercado financeiro e suas projeções para evitar perdas consideráveis e busca de rentabilidade positiva por meio de fundos com projeções satisfatórias, com o intuito de recuperar e atingir a Meta Atuarial projetada para o ano.

No 2º semestre de 2020 apresentou os seguintes rendimentos e em dezembro o seguinte patrimônio:

➤ **Histórico dos Rendimentos de julho à dezembro/2020**

Mês	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Fundo de Oscilação	Total
jul/20	3.922,13	6.962.535,54	437.713,31	922,01	7.405.092,99
ago/20	- 9.951,15	- 3.004.146,43	- 162.855,09	861,73	- 3.176.090,94
set/20	- 2.026,62	- 3.682.635,39	- 121.698,19	102,00	- 3.806.258,20
out/20	5.654,65	- 248.869,49	12.261,97	1.025,38	- 229.927,49
nov/20	1.497,46	7.965.897,79	107.344,57	1.008,23	8.075.748,05
dez/20	13.398,86	8.586.425,04	83.476,29	1.741,99	8.685.042,18
Total	12.495,33	16.579.207,06	356.242,86	5.661,34	16.953.606,59
Patrimônio 31/12/2020	2.355.727,23	167.167.016,32	2.736.154,05	739.428,40	172.998.326,00



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA										
68,31%										
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
ICATU	BEM	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RF LP	5,23	1,81	7,65	13.143.697,46	7,60	872.184.819,46	1,51	
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO FICFI	12,69	4,83	6,11	16.401.628,08	9,48	407.903.215,85	4,02	
ICATU	BEM	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF LP	19,86	7,50	5,10	20.023.058,97	11,57	924.231.847,02	2,17	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,02	1,82	7,75	3.341.004,32	1,93	20.761.505.098,56	0,02	
BB	BB	BB PREV RF VII	2,43	1,21	5,61	1.381.388,85	0,80	245.863.748,76	0,56	
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	6,27	2,38	5,09	2.487.739,45	1,44	9.568.490.825,39	0,03	
CEF	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	5,95	1,32	6,66	12.717.796,32	7,35	14.722.139.597,34	0,09	
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b						69.496.313,45	40,17			
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa Referenciados)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
CEF	CEF	FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REFERENCIADO IMA-B LP	12,72	4,85	6,05	32.557.643,48	18,82	2.989.829.287,39	1,09	
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a						32.557.643,48	18,82			
Artigo 7º IV, Alínea a (Fundos de Renda Fixa)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
BNP PARIBAS	BNP PARIBAS	BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RF	14,06	5,01	5,88	1.487.343,42	0,86	262.576.035,48	0,57	
CEF	CEF	FIC PRÁTICO CP	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	21.484.407.281,22	0,00	
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,37	0,34	0,34	2.355.727,22	1,36	4.230.515.183,84	0,06	
BB	BB	BB PREV RF IMA-B	12,75	4,81	5,91	842.159,47	0,49	1.391.144.513,85	0,06	
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,23	0,25	2,40	3.622.194,25	2,09	2.596.482.307,62	0,14	
Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a						8.307.424,36	4,80			
Artigo 7º VII, Alínea b (Fundos Renda Fixa "Crédito Privado")										

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	4,50	1,88	7,96	3.100.226,19	1,79	626.431.567,04	0,49
ICATU	BEM	ICATU VANGUARDA FI RF INFLACAO CRED PRIV	6,08	2,37	7,60	4.706.525,84	2,72	825.779.381,34	0,57
		Sub-total Artigo 7º VII, Alínea b	5,41	2,18	7,74	7.806.752,03	4,51		

Renda Fixa 10,35 3,91 6,07 118.168.133,32 68,31

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS 31,69%

Artigo 8º I, Alínea a (Fundos de Ações Referenciados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB AÇÕES IBIX INDEXADO FIC	44,63	9,04	1,17	719.402,71	0,42	218.923.792,06	0,33
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FIA IBOVSPA PLUS	45,19	9,29	2,59	7.341.920,28	4,24	362.502.538,59	2,03
ICATU	BEM	ICATU VANGUARDA AÇÕES IBX FI	45,56	9,28	4,02	14.906.371,24	8,62	130.872.387,32	11,39
		Sub-total Artigo 8º I, Alínea a	45,35	9,28	3,31	22.967.694,23	13,28		

Artigo 8º II, Alínea a (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
ICATU	BEM	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	40,19	7,96	-9,45	3.593.262,94	2,08	1.793.128.513,73	0,20
QUELUZ	BEM	QUELUZ VALOR FI EM ACOES	42,78	4,17	9,84	6.551.104,40	3,79	126.804.718,84	5,17
OCCAM	BEM	OCCAM FIC FIA	42,06	10,11	7,87	13.076.104,78	7,56	1.060.739.165,08	1,23
GUEPARDO	DAYCOVAL	GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	23,51	3,29	3,29	5.164.512,13	2,99	54.884.222,64	9,41
RIO VERDE	BEM	RIO VERDE SMALL CAPS FIA	48,67	3,35	15,92	3.477.514,19	2,01	57.653.976,02	6,03
		Sub-total Artigo 8º II, Alínea a	40,27	7,55	-5,63	31.862.498,44	18,42		

Renda Variável e Investimentos Estruturados 41,77 8,26 -2,22 54.830.192,67 31,69

Total 16,36 5,20 4,58 172.998.325,99 100,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2020	0,22	-1,79	-11,58	2,57	2,70	3,29	4,30	-1,81	-2,19	-0,16	4,98	5,20	4,58
IPCA + 5,89%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,89	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,65
p.p. indexador	-0,49	-2,45	-12,16	2,42	2,63	2,55	3,42	-2,53	-3,31	-1,50	3,63	3,35	-6,06
2019	5,09	-0,10	0,42	1,42	2,92	3,52	1,50	0,11	2,50	2,52	-1,35	3,16	23,77
IPCA + 6%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	4,26	-1,00	-0,78	0,36	2,28	3,07	0,78	-0,51	2,05	1,88	-2,32	1,52	13,18
2018	3,22	0,13	1,14	-0,19	-3,99	-0,84	2,78	-0,48	0,40	6,81	1,29	1,29	11,79
IPCA + 6%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. indexador	2,42	-0,61	0,56	-0,90	-4,87	-2,59	1,94	-0,92	-0,52	5,85	1,04	0,67	1,87
2017	2,16	2,34	0,71	0,52	-1,02	0,18	3,26	2,14	2,10	-0,14	-0,84	1,80	13,93
IPCA + 6%	0,89	0,75	0,78	0,56	0,82	0,26	0,73	0,72	0,62	0,91	0,74	0,91	9,05
p.p. indexador	1,27	1,59	-0,07	-0,04	-1,85	-0,08	2,54	1,42	1,47	-1,04	-1,58	0,89	4,88
2016													0,12
IPCA + 6%													1,46
p.p. indexador													-1,34

PERFORMANCE SOBRE A META ATUARIAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

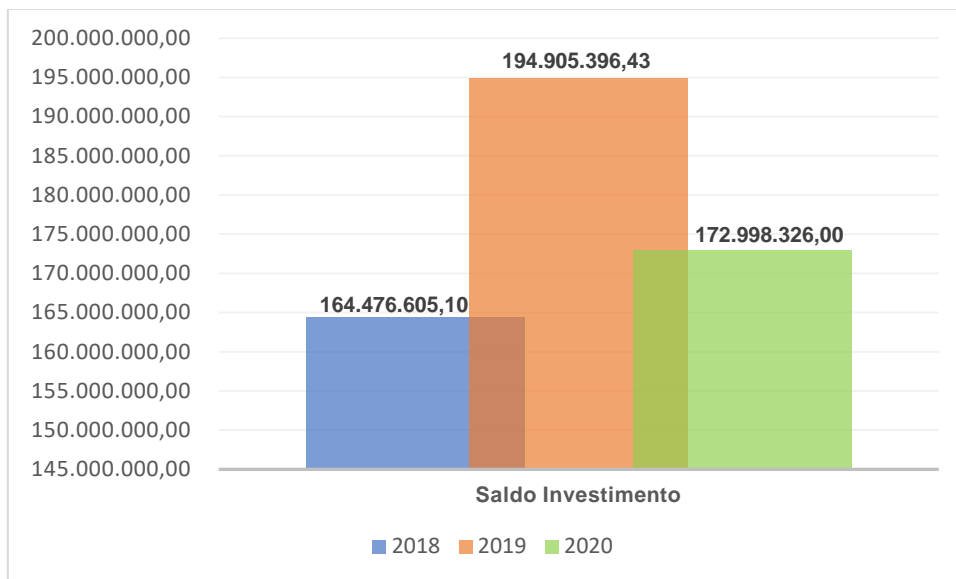
	Quantidade	Perc. (%)	Periodo	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima da Meta Atuarial	27	54,00	03 meses	10,27	4,62	5,65	7,37
Meses abaixo da Meta Atuarial	23	46,00	06 meses	10,45	7,49	2,96	8,01
			12 meses	4,58	10,65	-6,06	16,36
			24 meses	29,44	22,37	7,08	12,34
Maior rentabilidade da Carteira	6,81	2018-10	36 meses	44,70	34,50	10,19	10,73
Menor rentabilidade da Carteira	-11,58	2020-03	Desde 31/10/2016	65,06	48,82	16,24	9,88

*Posição em 31/12/2020

É importante destacar que no período houve uma descapitalização da Taxa de Administração de aproximadamente de 15,3 milhões de reais, recurso usado para:

- cobertura da Folha de Pagamento do Plano Financeiro, devido a Lei 4.661/2020, que permitiu ao Executivo não repassar os valores de Insuficiência Financeira;
- depósito judicial no valor de R\$ 884.293,94 com intuito de aquisição de imóvel – terreno localizado na Rua Senador Saraiva, nº 122.

Podemos observar no gráfico a seguir uma descapitalização do montante dos investimentos do São João Prev em R\$ 21.908.070,40 entre 2019 e 2020. Como relatado, essa “perca” foi em decorrência da pandemia COVID-19 que afetou negativamente o mercado financeiro mundial, transferência de recursos da Taxa de Administração para o Plano Financeiro e aquisição de imóvel.



A SUPERINTENDÊNCIA

A atual Gestão iniciou-se em 01/01/2019 através da Portaria nº 11.633 de 23/11/2018, que nomeou Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, o Sr. Sérgio Venício Dragão.

O Instituto fechou o ano de 2019 com um acumulado de rentabilidade de 23,77% contra a Meta Atuarial de IPCA+6% de 10,59%.

O novo Plano de Custeio do São João Prev introduzido pela Lei Complementar nº 4.574 de 05 de novembro de 2019, todos os recursos do Plano Financeiro foram migrados para o Plano Previdenciário. O Plano Financeiro funcionará como repartição simples e o Plano Previdenciário será um regime de capitalização. Criou-se também o Fundo de Oscilação de Risco cujo os recursos serão recebidos em 60 meses, com a contribuição de 1,67% sobre a Folha de Inativos. Os recursos serão aplicados seguindo o disposto na Resolução 3922/2010 e suas alterações.

Nos anos de 2019 e 2020 foram implementados alguns programas para redução de custos, que são:

- A criação do site www.saojoaoprev.sp.gov.br, permitiu ao Instituto de Previdência ter uma transparência mais acessível para os servidores e população, assim cancelamos as assinaturas com jornais.
- O servidor através do site do São João Prev na aba Serviços Online tem acesso ao seu holerite, informe de rendimentos para Declaração do Imposto de Renda, Extrato de Contribuições. Com isso, deixamos de ter um gasto mensal com empresa que confeccionava o holerite, além do que muitos dos servidores não retiravam o impresso e os mesmos eram picotados e descartados. Notou-se com o passar dos meses uma aceitação por parte dos servidores, que inicialmente eram contrários a extinção do holerite impresso.

- Seguindo com a redução de custos e contribuindo de forma sustentável com o meio ambiente, o São João Prev passou a classificar o Lixo Orgânico do Lixo Reciclável.
- Redução no uso de copos descartáveis, pois os servidores do São João Prev passaram a utilizar canecas individuais.
- Próximo passo para reduzir gastos será a implantação da digitalização de documentos, visando a agilização e segurança na guarda de documentos.

Para atendimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e para confecção do relatório semestral para o Pró Gestão, onde ambos determinam o monitoramento e avaliação dos processos e procedimentos da gestão, requeri ao Superintendente a regulamentação do cargo de Controlador Interno seguindo os moldes da Prefeitura Municipal que, na Lei nº 4.437 de 12 de março de 2019 regulamentou a Unidade de Controle Interno e possibilitou a auditoria dos departamentos, com livre acesso às informações e apontamentos necessários. Após análise jurídica, motivada pelo Processo Administrativo nº 070/2020, verificou-se que a Lei Municipal não se estende às Autarquias. Diante disso, meu requerimento foi negado, ficando a gestão com a recomendação de se fazer um estudo para criação de anteprojeto de lei que será enviado ao chefe do Poder Executivo e, posteriormente, ao Legislativo para aprovação do cargo de Controle Interno com os requisitos, as atribuições e remuneração adequada para o profissional exercer a importante função.

VIAGENS

No período aconteceram 02 (duas) viagens pelo o São João Prev, necessárias para conhecimento e atualização dos servidores por meio de eventos.

➤ São Paulo/SP – Empresas Investidoras

Superintendente Sérgio Venício Dragão e Diretora Administrativa e Financeira Livia Ricetti Oliveira Toni.

O objetivo da viagem foi conhecer a sede dos Agentes Autônomos de Investimentos: Dolar Bills Investimentos e Grid Investimentos, que trabalham com a distribuição de fundos e que assessoram o São João Prev nas aplicações.

➤ Rio de Janeiro/RJ – “19º Congresso Nacional de Previdência Aneprem – 1º Congresso Nacional de Previdência Virtual/Presencial”.

Superintendente Sérgio Venício Dragão e Diretora Administrativa e Financeira Livia Ricetti Oliveira Toni.

No primeiro dia do evento aconteceu a palestra magna, a apresentação de projetos do Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária na Modalidade Inovação, a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre a ANEPREM Educacional, UniAbrapp e ICSS, a cerimônia de entrega do Prêmio aos RPPS finalistas das categorias Governança e Inovação, seguida de homenagens a presidentes e ex-presidentes de associações e coquetel de boas-vindas aos congressistas.

No segundo dia foram debatidos os temas o impacto do ajuste fiscal, o equilíbrio das contas públicas e da previdência, as boas práticas de gestão de governança e inovação, a emenda constitucional nº 103, o COMPREV, os regimes previdenciários estabelecidos na pandemia, a implantação da previdência complementar nos estados e municípios, e-

Social e SIG, a diversificação de ativos, a inovação nas regras de compensação financeira entre os regimes próprios, os benefícios previdenciários com a reforma, o Pró-Gestão, ISP e a taxa de administração, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o cenário macroeconômico e alternativas de investimentos na pandemia.

No último dia do congresso, foram tratados os requisitos e responsabilidades de diretores, conselheiros e membros de comitês de investimento. Foram realizadas oficinas SPREV, DAIR, DPIN, DIPR e debates sobre a gestão ativa de passivo e premissas atuariais, a previdência do servidor público, fundos estressados, impactos e medidas para recuperação de ativos, a regulamentação infraconstitucional após a EC 103/2019 e apresentação do projeto de apoio da SPREV-ME às reformas previdenciárias municipais, encerrado com sorteio de brindes e atração cultural do Rio de Janeiro.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 4.602 de 10/12/2019 o orçamento do SÃO JOÃO PREV para o exercício de 2020 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas:

- Receita em R\$ 68.723.000,00;
- Despesa em R\$ 68.723.000,00.

RECEITAS

As receitas gerais arrecadadas do São João Prev no 2º semestre de 2020 totalizaram R\$ 26.161.323,05 representado pela porcentagem de 38,07 % realizada, como podemos observar pelas tabelas abaixo as informações ramificadas por Planos Financeiro, Previdenciário e Ordinário “Taxa de Administração”.

➤ **Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Plano Financeiro**

Especificação da Receita	Orçada	ARRECADAÇÃO	
		Total Mês	% Realizada
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	22.836.554,80	5.734.719,16	25,11%
CONTRIBUIÇÕES	7.867.089,05	3.347.280,08	42,55%
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	6.826.089,05	2.880.810,92	42,20%
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	960.000,00	436.785,76	45,50%
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	75.000,00	25.264,82	33,69%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	6.000,00	4.418,58	73,64%
RECEITA PATRIMONIAL	10.934.465,75	24.146,51	0,22%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.035.000,00	2.363.292,57	58,57%
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	35.000,00	3.312,17	9,46%
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00	2.359.980,40	59,00%
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	28.597.436,18	10.594.610,48	37,05%
CONTRIBUIÇÕES - ATIVOS	15.795.436,18	7.411.058,74	46,92%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.802.000,00	3.183.551,74	24,87%
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	51.433.990,98	16.329.329,64	31,75%

➤ **Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Plano Previdenciário**

Especificação da Receita	Orçada	ARRECADAÇÃO	
		Total Mês	% Realizada
RECEITA			
RECEITAS CORRENTES	8.449.657,78	1.215.461,05	14,38%
CONTRIBUIÇÕES	3.549.657,78	2.344.363,58	66,04%
RECEITA PATRIMONIAL	4.900.000,00	-1.148.424,71	-23,44%
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	7.099.315,56	4.312.777,75	60,75%
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	15.548.973,34	9.952.590,18	64,01%

➤ **Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada – Ordinário**

Especificação da Receita	Orçada	ARRECADADA	
		Total Mês	% Realizada
RECEITA			
RECEITAS CORRENTES	1.740.035,68	-120.596,77	-6,93%
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00%
RECEITA PATRIMONIAL	1.618.000,00	-120.596,77	-7,45%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.035,68	0,00	0,00%
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00%
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	19.035,68	0,00	0,00%
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.740.035,68	-120.596,77	-6,93%
Geral Orçamentário	68.723.000,00	26.161.323,05	38,07%

DESPESAS

As principais despesas do São João Prev referem-se ao pagamento de “aposentadorias” e “pensões” e das “despesas administrativas”.

Para um equilíbrio financeiro e atuarial, foi realizado uma nova segregação de massas, conforme Lei Complementar nº. 4.574 de 05 de novembro de 2019:

Art. 1º - O equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – São João Prev, de que trata a Lei Complementar nº 3.180 de 03 de setembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 3.191 de 25 setembro de 2012 e alterações posteriores, dar-se-á através da implementação da segregação de massa de seus segurados, na forma estabelecida nesta Lei Complementar, resultante da indicação do Relatório da Avaliação Atuarial datado de 26/09/2019, com data base em 30/08/2019, e das reavaliações atuarias realizadas em cada exercício, na forma estabelecida neste Lei, observados os parâmetros definidos em normas gerais expedidas pela Secretaria de Previdência Social – SPREV.

➤ **Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada – Financeiro**

Especificação da Despesa	Dotação			Empenhado	Saldo	%
	Inicial	Alteração	Autorizado	Atual	Disponível	Realizada
DESPESAS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.319.500,00	-19.261.500,00	42.058.000,00	40.503.734,54	1.554.265,46	96,30%
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	61.124.500,00	-19.245.500,00	41.879.000,00	40.325.791,03	1.553.208,97	96,29%
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	52.599.000,00	-14.900.000,00	37.699.000,00	36.296.566,26	1.402.433,74	96,28%
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.523.000,00	- 4.343.000,00	4.180.000,00	4.029.224,77	150.775,23	96,39%
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.500,00	- 2.500,00	-	-	-	0,00%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	195.000,00	- 16.000,00	179.000,00	177.943,51	1.056,49	99,41%
SENTENÇAS JUDICIAIS	165.000,00	- 2.000,00	163.000,00	162.094,48	905,52	99,44%
SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	- 14.000,00	16.000,00	15.849,03	150,97	99,06%
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	61.319.500,00	- 19.261.500,00	42.058.000,00	40.503.734,54	1.554.265,46	96,30%

➤ **Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada – Previdenciário**

Especificação da Despesa	Dotação			Empenhado	Saldo	%
	Inicial	Alteração	Autorizado	Atual	Disponível	Realizada
DESPESAS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.079.000,00	19.875.500,00	23.954.500,00	23.057.848,66	896.651,34	96,26%
2 - BENEFÍCIOS	79.000,00	23.875.500,00	23.954.500,00	23.057.848,66	896.651,34	96,26%
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	79.000,00	20.187.500,00	20.266.500,00	19.508.718,07	757.781,93	96,26%
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		3.688.000,00	3.688.000,00	3.549.130,59	138.869,41	96,23%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	- 4.000.000,00	-	-	-	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	- 4.000.000,00	-	-	-	0,00%
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	4.079.000,00	19.875.500,00	23.954.500,00	23.057.848,66	896.651,34	96,26%

➤ **Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada – Ordinário**

Especificação da Despesa	Dotação			Empenhado	Saldo	%
	Inicial	Alteração	Autorizado	Atual	Disponível	Realizada
DESPESAS						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.324.500,00	- 614.000,00	2.710.500,00	2.531.796,97	178.703,03	93,41%
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	2.224.000,00	478.293,94	2.702.293,94	2.524.143,10	178.150,84	93,41%
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	-	884.293,94	884.293,94	884.293,94	-	100,00%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	884.293,94	884.293,94	884.293,94	-	100,00%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.224.000,00	- 406.000,00	1.818.000,00	1.639.849,16	178.150,84	90,20%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - ATIVO	780.000,00	75.000,00	855.000,00	828.088,93	26.911,07	96,85%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00	-	32.000,00	26.565,93	5.434,07	83,02%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	134.000,00	-	134.000,00	104.836,44	29.163,56	78,24%
MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	- 9.500,00	35.500,00	28.351,68	7.148,32	79,86%
MATERIAL DE CONSUMO – CORONAVIRUS	-	2.000,00	2.000,00	1.703,00	297,00	85,15%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	- 10.000,00	10.000,00	8.630,46	1.369,54	86,30%
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONTRATOS TERC.	23.000,00	- 22.408,00	592,00	-	592,00	0,00%
SERVIÇOS CONSULTORIA	60.000,00	- 5.000,00	55.000,00	40.200,00	14.800,00	73,09%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	30.000,00	7.408,00	37.408,00	33.504,27	3.903,73	89,56%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	300.000,00	- 95.000,00	205.000,00	187.041,69	17.958,31	91,24%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ / CORONAVIRUS	-	5.000,00	5.000,00	350,00	4.650,00	7,00%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM - PJ	100.000,00	- 80.000,00	20.000,00	9.032,64	10.967,36	45,16%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00	1.500,00	26.500,00	26.438,40	61,60	99,77%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000,00	- 100.000,00	350.000,00	330.402,36	19.597,64	94,40%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	- 45.000,00	5.000,00	3.705,36	1.294,64	74,11%
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	130.000,00	- 130.000,00	-	-	-	0,00%
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	-	20.000,00	-	20.000,00	0,00%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	-	25.000,00	10.998,00	14.002,00	43,99%
PAGAMENTO BENEFÍCIOS	1.100.500,00	-1.092.293,94	8.206,06	7.653,87	552,19	93,27%
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.500,00	-1.092.293,94	8.206,06	7.653,87	552,19	93,27%
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.324.500,00	- 614.000,00	2.710.500,00	2.531.796,97	178.703,03	93,41%
Geral Orçamentário	68.723.000,00	-	68.723.000,00	66.093.380,17	2.629.619,83	96,17%

As despesas gerais no encerramento do período representaram o montante de R\$ 66.093.380,17, demonstrados pela porcentagem de 96,17% no geral. Deste, foi destinado o montante de R\$ 3.324.500,00 para a taxa de Administração representada pelo regime Ordinário, a qual no final do 2º semestre foi efetivado R\$ 2.531.796,97, representado pela porcentagem 93,41%.

A Taxa de Administração é destinada para custeio das despesas correntes e despesas de capital para o funcionamento do São João Prev e sua manutenção patrimonial, antes o repasse era de 2%, porém, foi alterado com a aprovação da Lei Complementar nº. 4.574 de 05 de novembro de 2019 no art. 14 e passou para 1,5%.

ANÁLISE GERAL

Este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais indicadores de arrecadação, financeiros, atuariais e orçamentários do São João Prev, assim como da legalidade das principais operações do Instituto.

No período aqui em apuração, e somente pelos processos e resultados analisados, evidencia-se que a gestão do São João Prev vem sendo, no geral, bem sucedida no alcance de suas metas e na manutenção da legalidade.

Assim, o Controle Interno no 2º semestre de 2020 fez análises e estudos nas áreas de gestão, administrativa, orçamentária, benefícios, patrimônio e contabilidade, para montagem e conclusão deste relatório.

➤ **Ministério da Previdência**


Com relação aos Demonstrativos Contábeis, Financeiros e Previdenciários, todos foram encaminhados dentro do prazo e estão regulares conforme relatórios de entrega.

➤ **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções:

- suspensão das transferências voluntárias;
- suspensão de empréstimos e financiamento;
- suspensão de compensação previdenciária, entre outros.

O CRP do São João Prev está atualizado, foi renovado em 18/11/2020 com validade até 17/05/2021, com o preenchimento de todos os outros critérios de avaliação.

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	
Ente Federativo: São João da Boa Vista UF: SP CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;	
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;	
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.	
EMITIDO EM 18/11/2020 VÁLIDO ATÉ 17/05/2021	 N.º 987083 - 191100

➤ **Tribunal de Contas**

Com relação as fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não foram encontradas irregularidades nas atividades do São João Prev, sendo aprovadas com ressalva.

E todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente seguindo o calendário estipulado pelo próprio Tribunal.

➤ **Parcelamento da Contribuição Déficit Atuarial**


O Termo de Acordo de Reparcimento entre a Prefeitura Municipal e o São João Prev nº 01179/2017, firmado pela Lei nº 4.157 de 27 de julho de 2017, com o pagamento de 200 parcelas, visando a amortização e quitação de dívida

previdenciária, tendo como correção das parcelas o índice INPC, Juros de 1% e Multa de 2%:

Valor total da dívida - R\$ 26.320.968,37;

Valor das parcelas – R\$ 131.565,70.

Todas as parcelas referentes ao fechamento do 2º semestre de 2020 foram repassadas dentro do prazo legal.

 ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)										
Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO	
022	06/08/2019		6,92	9.104,35	23,00	32.354,11	173.024,16	06/08/2019	172.846,14	
023	06/09/2019		7,05	9.275,38	24,00	33.801,86	174.642,94	06/09/2019	174.430,86	
024	06/10/2019		6,99	9.196,44	25,00	35.190,54	175.952,68	04/10/2019	176.051,35	
025	06/11/2019		7,03	9.249,07	26,00	36.611,84	177.426,61	06/11/2019	177.360,30	
026	06/12/2019		7,61	10.012,15	27,00	38.226,02	179.803,87	06/12/2019	178.834,76	
027	06/01/2020		8,93	11.748,82	28,00	40.128,07	183.442,59	06/01/2020	181.219,65	
028	06/02/2020		9,13	12.011,95	29,00	41.637,52	185.215,17	06/02/2020	184.875,73	
029	06/03/2020		9,32	12.261,92	30,00	43.148,29	186.975,91	06/03/2020	186.650,95	
030	06/04/2020		9,51	12.511,90	31,00	44.664,06	188.741,66	06/04/2020	188.414,18	
031	06/05/2020		9,26	12.182,98	32,00	45.999,58	189.748,26	06/05/2020	190.182,43	
032	06/06/2020		8,99	11.827,76	33,00	47.319,84	190.713,30	05/06/2020	191.185,74	
033	06/07/2020		9,32	12.261,92	34,00	48.901,39	192.729,01	06/07/2020	192.147,24	
034	06/08/2020		9,80	12.893,44	35,00	50.560,70	195.019,84	06/08/2020	194.167,29	
035	06/09/2020		10,19	13.406,54	36,00	52.190,01	197.162,25	04/09/2020	196.464,43	
036	06/10/2020		11,15	14.669,58	37,00	54.107,05	200.342,33	06/10/2020	198.611,97	
037	06/11/2020		12,14	15.972,08	38,00	56.064,36	203.602,14	06/11/2020	201.804,69	
038	06/12/2020		13,21	17.379,83	39,00	58.088,76	207.034,29	04/12/2020	205.077,51	
TOTAIS:				300.246,09		1.102.730,56	6.402.473,25		6.377.196,97	

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

➤ Contabilidade

Os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos da competência dezembro/2020 encontram-se conciliadas e contabilizadas sem divergência.

Os balancetes das receitas e despesas do 2º semestre de 2020 foram aprovados pelo Conselho Fiscal.

Constatou-se que:

- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram baixas corretas;
- Os Adiantamentos de viagens e Despesas de Pequeno Valor foram analisados por amostragem e as respectivas despesas têm se mantendo equilibradas;
- Os pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- É encaminhando mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidados na contabilidade geral do Município;
- A prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCES nos prazos fixados;

➤ **Adiantamentos**

As despesas com adiantamento de viagens e despesas de pequeno valor no período analisado estão dentro da normalidade, com o acompanhamento do Controle Interno conforme Pareceres nº 09, 10 e 11/2020.

Todas as notas e recibos anexados nas prestações de contas foram destinadas para cobrir gastos de transporte, alimentação, hospedagem e diária do motorista, finalidade dos adiantamentos e apresentadas dentro dos prazos estabelecidos.

Apesar de ter participado em Congresso no Rio de Janeiro, o superintendente por cautela devido pandemia do COVID-19, não requisitou neste período que os servidores participassem de nenhum curso ou qualquer outro tipo de evento.

➤ **Financeiro**

Verificou-se o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, verificando-se o atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Constatou-se que a execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2020.

➤ **Patrimônio**

Com relação ao patrimônio, foi contabilizado a depreciação mensalmente, conforme relatórios.

O patrimônio possui um programa para registro dos bens e são atualizados pelo responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, onde na necessidade de reparos é emitido documento para retirada do bem das dependências do São João Prev, quando do retorno é realizada a baixa do mesmo.

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento.

Foram adquiridos no 2º semestre, dois computadores para substituir as máquinas dos servidores do setor de Benefício e Recursos Humanos, pois estes apresentavam problemas técnicos e desgastes de peças que se tornou inviável a manutenção. Para melhorar o desempenho dos demais computadores, foi autorizado e instalado placas de SSDs, pois além de acessar os arquivos com mais rapidez, permite respostas melhores do computador de forma geral.

➤ **Jurídico**

No período não foram realizadas licitações. Somente renovação de contratos já existentes. Houve a contratação da empresa ICQ – Instituto de Certificação Qualidade Brasil, certificadora para o Pró Gestão.

Demais ocorrências jurídicas:

- Houve pagamento de Precatório no valor de R\$ 177.943,51 para Nilton Donizeti Martins Tavares.

O São João Prev indeferiu o pedido de Aposentadoria Especial realizado de forma administrativa, pois a “Análise Médica” concluiu que ele não cumpria os requisitos da referida aposentadoria.

Assim, o servidor ingressou com ação requerendo a concessão da aposentadoria, que foi concedida judicialmente.

- Processo Judicial nº 0012181-37.2007.8.26.0568 – Elizabeth Regina Jesumary Gonçalves.

A servidora ingressou com ação judicial requerendo Aposentadoria por Invalidez. Ela não havia feito pedido administrativo antes.

A ação foi julgada procedente e houve condenação judicial para conceder a aposentadoria com proventos integrais.

Contudo, o São João Prev apresentou Reclamação Constitucional no STF, requerendo a alteração da decisão para proventos proporcionais. O STF acolheu o pedido do São João Prev, mas há recurso da servidora pendente de julgamento.

Não cabe mais discussão sobre o direito à aposentadoria por invalidez, apenas falta decisão definitiva do Judiciário sobre a forma de cálculo do benefício, se proporcional ou integral.

- Processo Judicial nº 1002706-20.2019.8.26.0568 – Valdemir Samonetto.

O servidor ingressou com ação judicial requerendo não houvesse o chamado “abate-teto” em seus proventos (valor dos proventos limitados à remuneração do Prefeito Municipal), alegando que exerceu dois cargos distintos, reitor e professor.

Contudo, a ação foi julgada improcedente.

Há recurso do servidor pendente de julgamento no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

- Processo Judicial nº1002043-71.2019.8.26.0568 – requerido pelo São João Prev para Neto & Silva Construções Ltda ME e Eduardo Francisco Simon Ciaco,

O São João Prev ingressou com ação contra a empresa empreiteira e o engenheiro fiscal da obra de sua sede localizada na Rua Senador Saraiva, nº 136, requerendo indenização por danos materiais, em decorrência de má prestação dos serviços por ambos os requeridos.

A ação ainda não foi julgada.

A procuradora do São João Prev descreveu que não teve precatório expedido referente aos processos que transitaram em julgado (decisão definitiva que não cabe mais recurso) no 2º semestre de 2020, sendo que a maioria dos processos nessa situação encontra-se em fase de “cumprimento de sentença”, que é a fase em que são apurados os cálculos de condenação, para que posteriormente haja a expedição de precatórios ou requisições de pequeno valor.

➤ **Instalação e Equipamentos**

As instalações e os equipamentos estão em boa ordem, validade dos extintores 08/2020 é até e a próxima manutenção em 08/2021.

➤ **Informática**

O São João Prev possui contrato de Prestação de Serviços de Informática com uma empresa, que efetua manutenção e reparo nos computadores e impressoras.

A rotina de backup e atualizações é de responsabilidade de cada departamento em conjunto com as empresas fornecedoras do Sistema.

➤ **Benefícios**

Os registros e prontuários dos servidores do São João Prev estão em boa ordem e todas as medidas burocráticas verificadas foram seguidas. Os valores pagos aos Ativos e Inativos estão corretos, assim como as retenções encontram-se em ordem.

➤ **Recursos Humanos**

Não houve contratações no período. E a entrega de informações ocorreram dentro dos prazos, junto ao Ministério da Receita Federal e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

➤ **Conservação Predial**

Fisicamente as instalações do São João Prev estão em condições regular para funcionamento, existe um projeto para instalação de elevador de acesso do andar térreo para os demais andares.

A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa contratada, diariamente das 07hs às 16hs.

Constatamos que o serviço vem sendo realizado devidamente, tanto interna como externamente.

O consumo de material de limpeza é utilizado com responsabilidade e economicidade, dentro do previsto.

➤ **Conselho Administrativo**

O Conselho foi regimentado pela Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017, conforme atribuições descritas nos artigos 14,15, 16 e 17, e suas alterações pela Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018.

São nomeados seis membros titulares e dois suplentes com mandato de três anos, distribuídos da seguinte forma:

- 02 membros e 01 suplente indicado pelo Prefeito;
- 01 membro indicado pelo Presidente da Câmara;
- 01 membro indicado pela UNIFAE;
- 02 membros e 01 suplente indicados pelo Sindicato;
- 01 membro indicado pelo Superintendente;
- O Conselho elegerá o Presidente.

As reuniões ocorreram mensalmente com quórum de integrantes satisfatórios, foram apresentadas as ocorrências do São João Prev, tanto para os procedimentos normais para o qual se destina o Conselho Administrativo, quanto para as ocorrências extraordinárias, como: posição dos investimentos com os efeitos do COVID-19 na rentabilidade dos fundos, com aplicações fechando negativamente, no entanto, foi possível recuperar no 2º semestre/2020 parte da defasagem acumulada no período.

Foi transmitido ao Conselho Administrativo que o São João Prev fez uso da reserva da Taxa de Administração para cobrir a Insuficiência Financeira do Plano Financeiro, devido ao não repasse do Aporte da Prefeitura, pelo motivo da criação da Lei 4.661 de 28 de abril de 2020 que diz em seu parágrafo 7º:

§ 7º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – SÃO JOÃO PREV autorizado a transferir, no todo ou em parte, recursos financeiros da conta identificada pela sobra da despesa administrativa e caracterizada como taxa de administração, para o Plano Financeiro, cujos recursos serão destinados especificamente ao pagamento de benefícios do referido plano, no transcorrer do exercício financeiro de 2020”.

Com isso, os membros decidiram por unanimidade solicitar ao Superintendente encaminhamento de ofício ao Sr. Prefeito Municipal para apresentar proposta de restituição de valores utilizados. Solicitaram também que fosse analisada a possibilidade de transferir os recursos que sobraram da Taxa de Administração para o Plano Previdenciário, a fim de blindar o saldo existente, foi requisitado que fosse enviado à Secretaria de Previdência Social questionamento da legalidade do ato para criação da lei e um posicionamento através de parecer Jurídico do próprio São João Prev.

Em atendimento à solicitação do Conselho o Superintendente esclareceu que assim que soube da aprovação da Lei, enviou à Secretaria da Previdência Social questionando a legalidade do ato, a mesma concluiu sua regularidade, uma vez que referida Lei foi aprovada pela Câmara Municipal, constatando como validada pelo SPREV.

Vendo a necessidade de uma área para estacionamento e espaço para ampliação do Instituto de previdência, o Superintendente julgou oportuno adquirir o imóvel ao lado na Rua Senador Saraiva, nº 122, - Centro, com intuito de servir de estacionamento, pois nas vias públicas é difícil encontrar vagas para parar e além do que muitos dos servidores que ali frequentam tem dificuldades de locomoção. Não bastasse tal fato, há que se considerar que mesmo com a conclusão recente da nova sede, o São João Prev já vem operando atualmente na sua capacidade quase que integral de acomodação de pessoal e de arquivos documentais (estes que tem que ser conservados por décadas), sendo que em curto espaço de tempo fatalmente haverá necessidade de aumento das instalações para bem atender as finalidades da autarquia.

Recentemente, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, permitiu no seu art. 9º, § 7º que os recursos de regime próprio de previdência social poderão ser aplicados na concessão de empréstimos a seus segurados, na modalidade de consignados. Assim que devidamente regulamentado, com toda a certeza a ampliação da estrutura física e de pessoal se fará necessário, a ideia é fazer uso da estrutura já existente no imóvel a ser desapropriado, também para a implantação desta nova modalidade de prestação de serviço aos segurados e seus dependentes.

Os membros dos Conselhos foram favoráveis a compra, com isso deu andamento aos trâmites onde o Sr. Prefeito Municipal através do Decreto nº 6.568 de 01 de outubro de 2020, declarou o imóvel de Utilidade Pública e com a aprovação pela Câmara Municipal foi promulgada a Lei 4.746 de 08 de dezembro de 2020, autorizando o São João Prev adquirir a área total de 1.255 m² e área construída de 113,71 m², localizado à Rua Senador Saraiva, nº 122 – Centro.

➤ **Conselho Fiscal**

Regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017 nos artigos 18 e 19 e suas alterações pela Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018. Este Conselho tem por atribuição fiscalizar e aprovar as contas do São João Prev.

É composto por quatro membros titulares e um suplente, com mandato de três anos, são designados e distribuídos da seguinte forma:

- 01 membro e 01 suplente indicado pelo Prefeito;
- 01 membro indicado pelo Presidente da Câmara;
- 01 membro indicado pela UNIFAE;
- 01 membro indicado pelo Sindicato;
- 01 membro indicado pelo Superintendente

As reuniões ocorreram mensalmente com quórum de integrantes dentro do limite para realização, foram apresentadas as ocorrências do São João Prev para o Conselho Fiscal, tanto para os procedimentos normais para o qual se destina, quanto para as ocorrências extraordinárias, as mesmas relatadas para o Conselho Administrativo, porém, um dos membros questionou o Superintendente sobre a possibilidade da Prefeitura repassar o montante utilizado da Taxa de Administração para cobertura da Insuficiência Financeira do Plano Financeiro.

As cobranças foram apuradas e encaminhadas ao Senhor Prefeito, juntamente com a solicitação de repasse dos valores a título de Fundo de Oscilação de Risco, conforme ofícios. Considerando a LC 4661/2020, que autorizava a utilização dos recursos da Taxa de Administração, a Prefeitura não repassou os valores do ofício, no entanto, fez dois aportes, sendo um na data de 30/11/2020, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e na data de 31/12/2020, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

➤ **Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos tem por finalidade principal assessorar a superintendência na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do regime, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Sendo a comissão ocupada por cinco membros titulares e um suplente, todos segurados, servidores efetivos e estáveis, ou aposentados, escolhidos e nomeados pelo Superintendente, para mandato de três anos.

Os membros do Comitê deverão possuir nível superior, e 2/3 deles pelo menos, deverão ter Certificação Profissional na ANBIMA série 10.

As reuniões ocorreram mensalmente com quórum de integrantes satisfatórios, o Comitê acompanhou os efeitos da COVID-19 nos fundos do São João Prev, foram vários meses de rentabilidade negativa, considerando a Meta

Atuarial proposta até junho de 2020 de 2,73%, o Instituto acumulou uma defasagem acumulada de janeiro à junho de -8,08%.

Esse foi um momento de extrema cautela, devendo evitar tomada de decisões precipitadas.

Porém, na tentativa de recuperar as aplicações, os membros, a Diretora Financeira e o Superintendente, viram que os fundos em dividendos não estavam conseguindo se recuperar devido à Pandemia, decidiram resgatar o valor de R\$ 11.000.000,00 do fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA e transferir para os fundos ICATU VANGUARDA AÇÕES IBRX R\$ 4.000.000,00, OCCAM FIC FIA R\$ 5.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00 para QUELUZ VALOR FIA, este sendo um investimento novo da gestora Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda, pois este fundo apresenta boa diversificação de risco do passivo, possibilitando assim ao gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez num cenário de crise mundial.

Resolveram permanecer em dois dos fundos em dividendos, por questão de diversificação da carteira, e também devido estes fundos terem batido a meta atuarial nos anos anteriores.

Com o intuito de blindar o saldo do único fundo do Plano Financeiro, os membros decidiram realocar o montante do fundo BB PREV RF PERFIL FIC FI para o fundo CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA.

Acompanhando com cautela o mercado para possíveis alterações na carteira, o Comitê decidiu após análise migrar R\$ 3.000.000,00 do fundo BB PREV IPCA para novo fundo RIO VERDE SMALL CAPS, pois, foi observado que este fundo apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para alívio dos riscos de mercado e liquidez do fundo.

Na busca por fechar o ano de 2020 com uma rentabilidade satisfatória, foi analisado a lâmina de novo fundo GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIA sendo aprovado pelos membros a aplicação de R\$ 5.000.000,00 vindo do fundo

ICATU DIVIDENDOS. Este fundo tem por objetivo buscar e proporcionar a valorização de cota no longo prazo por meio de aplicação no fundo Master. A carteira do fundo apresenta boa diversificação o que diminui o risco.

Por estar com aplicação acima do permitido pela resolução 3922/2010, os membros decidiram movimentar o fundo de Renda Fixa CAIXA NOVO BRASIL RF IMA-B LP FIC FIA, aplicando R\$ 3.000.000,00 no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA.

Com a possibilidade de investir no exterior, o Comitê de Investimentos está analisando empresas credenciadas e os requisitos para adentrar nesta nova modalidade de investimentos. Surgiram propostas das empresas investidoras: MS Global Opportunities Advisory FIC FIA, Genial MS Global Brands FIC FIA e Genial MS US Growth FIS FIA, cujo objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas, valorizações de suas cotas por meio de uma carteira composta por ativos financeiros negociados no exterior. No entanto, para aplicar nesta modalidade o São João Prev precisa continuar classificado como Investidor Qualificado e para isso os servidores do Instituto estão trabalhando para conseguir a qualificação no Pró Gestão - Nível I, pois conseguindo o selo do Pró Gestão o Comitê poderá revisar a Política de Investimentos e acrescentar novos limites para cada artigo da carteira, o que possibilita buscar investimentos mais rentáveis somente para a categoria “qualificado”.

A Política de Investimentos do ano 2021 foi apresentada para os membros do Comitê e a Meta Atuarial estabelecida pelo Ministério da Previdência foi de IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) +5,47%, e este será o retorno que a carteira do São João Prev terá que apresentar. A política foi encaminhada aos Conselhos Administrativo e Fiscal para aprovação e encaminhada pelo DPIN no site do CADPREV, sua publicação ficará disponível no site do Instituto de Previdência e Jornal Oficial do Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis.

Por último, ressalta-se, ainda, que a Controladoria Interna está aberta a indicações e orientações de temas a serem incluídos em relatórios posteriores.

Concluimos pela regularidade dos procedimentos realizados pelas diretorias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - São João Prev no 2º semestre de 2020.

Era o que havia a se informar nesta data à Vossa Excelência, para devida ciência e acompanhamento.

São João da Boa Vista, 15 de março de 2021.

Ednéia Ridolfi
CRC 1SP289640/O